



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N°149/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Progressão Funcional, a partir de 16/03/2017, ao servidor **RAFAEL DA CONCEIÇÃO SIMÕES**, SIAPE n° 1207764, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Nível I para o Nível II da Classe A, conforme Art. 12 da Lei n° 12.772/12, tendo em vista o que consta no Processo n° 23520.002155/2017-63.

Art. 2° - Considerar os efeitos financeiros a partir de 16/03/2017, data em que se integralizou o interstício para a progressão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de maio de 2017.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor